

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

2015

Programa Operacional MAR 2020
PORTUGAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PO MAR 2020
ANO DE 2015

CCI: 2014PT14MFOP001

PROGRAMA OPERACIONAL: PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

ANO DO RELATÓRIO: ANO DE 2015

DATA DE APROVAÇÃO PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO: 2016-07-25

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Operacional Pesca, designado MAR2020, mereceu a aprovação da Comissão Europeia pela Decisão C(2015) 8642, de 30 de novembro de 2015, para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) em Portugal.

A circunstância da Decisão ter sido tomada em finais do ano justifica a escassez de informação do actual relatório, uma vez que a efectiva implementação do programa – enquadramento jurídico nacional e acções subsequentes – ocorre em 2016.

Contudo, importa dar nota que, em 16 de novembro de 2014, foi publicado o aviso relativo ao Concurso a desenvolver para efeito de seleção de Grupos de Ação Local (GAL) no Continente e aprovação das correspondentes estratégias de desenvolvimento local (EDL), processo iniciado com a AG do Promar.

Tendo presente a possibilidade de financiamento plurifundo, foi desenvolvido um concurso comum, promovido pelos Gestores dos cinco Programas Regionais e o Gestor do PDR, que decorreu em duas fases: a primeira, iniciada em 16/11/2014, com a AG do PROMAR, destinada à pré-qualificação de parcerias; a segunda, iniciada em 26/06/2015, destinada à seleção de EDL e reconhecimento de GAL.

Em 23/11/2015, teve lugar a reunião da Comissão de Avaliação constituída, na qual foram aprovados 12 GAL-Pescas, 54 GAL Rurais e 26 GAL Urbanos.

Os GAL-Pesca selecionados contam com seguinte dotação de fundos europeus estruturais e de desenvolvimento representada no Quadro seguinte, que também disporá de uma componente com proveniência nacional e com a participação dos beneficiários:

| GAL Costeiros | FEAMP | FSE | FEDER | Total |
|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Litoral Norte | 2.400.807 | 1.250.000,00 | 750.000,00 | 4.400.807,00 |
| Litoral Norte - AMP | 3.142.567 | 1.250.000,00 | 750.000,00 | 5.142.567,00 |
| Região de Aveiro | 2.349.609 | 951.658,04 | 671.137,470 | 3.972.404,51 |
| Mondego Mar | 1.677.067 | 829.859,92 | 585.315,81 | 3.092.242,73 |
| ADAE Mar | 1.266.283 | 662.860,40 | 470.327,640 | 2.399.471,04 |
| Oeste | 2.180.793 | 510.000,00 | 425.000,000 | 3.115.793,00 |
| ecoMAR | 1.435.879 | 201.322,50 | 330.682,500 | 1.967.884,00 |
| Ericeira/ Cascais | 1.556.296 | 347.826,00 | 260.870,000 | 2.164.992,00 |
| ADREPES Costeiro | 2.296.572 | 547.546,00 | 296.800,000 | 3.140.918,00 |
| Litoral Alentejano | 1.703.056 | 678.167,00 | 1.394.523,000 | 3.775.746,00 |
| Barlavento do Algarve | 2.001.565 | 300.000,00 | 300.000,000 | 2.601.565,00 |
| Sotavento do Algarve | 2.989.506 | 300.000,00 | 300.000,000 | 3.589.506,00 |
| | 25.000.000,00 | 7.829.239,86 | 6.534.656,42 | 39.363.896,28 |

Em termos geográficos o alcance territorial atual da Prioridade 4, encontra-se representado na figura seguinte:



2. LEGISLAÇÃO NACIONAL PUBLICADA EM 2015

Em 2014 foi aprovado o Acordo de Parceria (AP) pela Decisão da Comissão C(2014) 5513, de 30 de julho, adotando os princípios de programação estabelecidos para a execução da Estratégia UE2020 e consagrando a

política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessária para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo de crescimento e de criação de emprego.

O PO MAR2020 contribuirá para os 4 domínios temáticos do Acordo de Parceria, através das medidas do FEAMP, que se inserem no OT 3 – Reforço da competitividade das PME; OT 8 – Promoção da sustentabilidade e da qualidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores; OT 4 – Apoio à transição para uma economia baixo teor de carbono em todos os sectores e OT 6 – Preservação e protecção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos.

A legislação nacional publicada pelo Governo da República foi a seguinte:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2015, de 2 de abril - Define as competências da autoridade de gestão do Programa Operacional Mar 2020 (Mar 2020).

Despacho n.º 8466/2015, de 3 de agosto - Determina que autoridade de gestão do Mar 2020 assume as atribuições, os direitos e as obrigações da autoridade de gestão do PROMAR.

3. DOTAÇÃO FINANCEIRA

A Decisão C (2015) 8642, de 30 de novembro de 2015, da Comissão, estabeleceu o plano de financiamento anual da contribuição do FEAMP, por anos, por prioridades e medidas da EU.

Contribuição total do FEAMP prevista para cada ano

Un.: Euro

| Ano | Dotação principal do FEAMP | Reserva de desempenho do FEAMP |
|--------------|----------------------------|--------------------------------|
| 2014 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 101 786 206,00 | 6,496,992,00 |
| 2016 | 51 684 291,00 | 3 298 997,00 |
| 2017 | 52 521 986,00 | 3 352 467,00 |
| 2018 | 53 744 117,00 | 3 430 476,00 |
| 2019 | 54 111 607,00 | 3 453 932,00 |
| 2020 | 55 088 129,00 | 3 516 264,00 |
| Total | 368 936 336,00 | 23 549 128,00 |

Contribuição total do FEAMP prevista para as prioridades e medidas da União

| Prioridade da União | Medida a título da prioridade da União | Apoio total | | |
|--|---|---|--|----------------------------------|
| | | Contribuição do FEAMP (incluindo a reserva de desempenho) | Contrapartida nacional (incluindo a reserva de desempenho) | Taxa de cofinanciamento do FEAMP |
| | | a | b | $c = a / (a + b) * 100$ |
| 1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento | 1 - Artigo 33.º, artigo 34.º, artigo 41.º, n.º 2 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP) | 19.000.000,00 | 19.000.000,00 | 50,00% |
| 1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento | 2 - Dotação financeira para o resto da prioridade da União n.º 1 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP) | 84.625.000,00 | 28.208.334,00 | 75,00% |
| 2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento | - | 59.000.000,00 | 19.666.667,00 | 75,00% |
| 3 - Dinamizar a execução da PCP | 1 - melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e recolha e gestão de dados (artigo 13.º, n.º 4, do FEAMP) | 24.004.679,00 | 6.001.170,00 | 80,00% |
| 3 - Dinamizar a execução da PCP | 2 - apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos (artigo 76.º, n.º 2, alíneas a) a d) e f) a l)) (artigo 13.º, n.º 3, do FEAMP) | 23.942.266,00 | 2.660.252,00 | 90,00% |
| 3 - Dinamizar a execução da PCP | 3 - apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos (artigo 76.º, n.º 2, alínea e)) (artigo 13.º, n.º 3, do FEAMP) | 7.500.000,00 | 3.214.286,00 | 70,00% |
| 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial | - | 35.000.000,00 | 6.176.471,00 | 85,00% |
| 5 - Promover a comercialização e a transformação | 1 - Ajuda ao armazenamento (artigo 67.º) (artigo 13.º, n.º 6, do FEAMP) | 3.078.847,00 | 0,00 | 100,00% |
| 5 - Promover a comercialização e a transformação | 2 - Compensação para as regiões ultraperiféricas (artigo 70.º) (artigo 13.º, n.º 5, do FEAMP) | 45.150.000,00 | 0,00 | 100,00% |
| 5 - Promover a comercialização e a transformação | 3 - Dotação financeira para o resto da prioridade da União n.º 5 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP) | 63.000.000,00 | 21.000.000,00 | 75,00% |
| 6 - Fomentar a execução da política marítima integrada | - | 5.334.672,00 | 1.778.224,00 | 75,00% |
| 7 - Assistência Técnica | - | 22.850.000,00 | 7.616.668,00 | 75,00% |
| Total | | 392.485.464,00 | 115.322.072,00 | |

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

A 9 de dezembro de 2015, foi recebido um primeiro adiantamento da Comissão, correspondente a cerca 2% do Programa.

| Programa | Montantes recebido da U.E | Data do Recebimento |
|-----------------|----------------------------------|----------------------------|
| FEAMP | 9.223.408,40 | 09-12-2015 |

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas